

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Centro
Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu
161858
Escola sede: Escola Básica Grão Vasco

AVISO Nº 2 / 2018_2019

Ano letivo 2018/2019

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - DECRETO-LEI Nº 132/2012, DE 27 DE JUNHO
COM AS ALTERAÇÕES EM VIGOR

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL DOCENTE
PARA O ANO LETIVO 2018/2019

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20/06, conjugado com o D.L. nº 132/2012, de 27/06 e demais legislação em vigor.

1 – Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27/06, na redação atual, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da disponibilização do horário na aplicação informática facultada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar, um posto de trabalho para docência de 22 (vinte e duas) horas letivas no grupo de recrutamento Língua Gestual Portuguesa (360) definido pelo Decreto-Lei n.º 16/2018, de 7 de março. A ocupação do posto de trabalho concretizar-se-á na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

2 – Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15/03, declara-se que foi cumprido o disposto no artigo 36.º e artigo 37.º do referido Decreto-Lei.

3 – Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com as disposições constantes do Estatuto da Carreira Docente e do Decreto - Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, com as alterações em vigor.

4 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, com sede na Escola Básica Grão Vasco, sita na Alameda Luís de Camões, 3500 – 149 Viseu.

5 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções docentes no grupo de recrutamento a concurso, bem como a correspondente componente não letiva nos termos do Estatuto da Carreira Docente e demais legislação aplicável.

6 – Remuneração base prevista: Ao docente é aplicada a tabela retributiva referida no artigo 43.º, do Decreto - Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na atual redação.

7 - Requisitos de admissão:

a) Os candidatos deverão ser detentores, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º e 18.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: habilitação profissional para o grupo de recrutamento Língua Gestual Portuguesa (360) nos termos do definido pelo Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 16/2018, de 7 de março, com as alterações em vigor.

8 – Constitui fator de prioridade: comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 5 do presente Aviso.

9 – Formalização das candidaturas:

9.1 - Prazo de candidatura: 3 dias úteis a contar da data da disponibilização da aplicação informática para o efeito no sítio www.dgae.min-edu.pt.

9.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, na aplicação informática disponibilizada pela DGAE e mediante o preenchimento de formulário próprio. Este formulário pode ser obtido na página eletrónica www.graovasco.net ou junto dos Serviços de Administração Escolar (SAE) na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, e **entregue obrigatoriamente no prazo de candidatura.**

A entrega do formulário e respetivos anexos pode ser efetuada pessoalmente ou por interposta pessoa, nos SAE na Escola Sede, ou enviados pelo correio, para a

morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu.

10 – O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes **documentos comprovativos**:

- Certificado de habilitações profissionais e académicas (fotocópia);
- Certificado(s) comprovativo(s) de formação profissional para o grupo de docência a que se candidata (fotocópia);
- Declaração de tempo de serviço em funções docentes até **31/08/2017**, ou fotocópia do Registo Biográfico devidamente atualizado;
- Declaração de tempo de serviço contendo, separadamente, o número total de dias de serviço prestado no grupo de recrutamento / Formador de LGP em estabelecimentos de ensino público a que se candidata (fotocópia);

10.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - Métodos de seleção

11.1 – Nos termos Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15/3, são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 16/2018, de 7 de março e demais legislação em vigor.

12- Composição do Júri

Presidente:	Alfredo José Ribeiro Gonçalves (Docente Educação Especial 2 - 920)
Vogais efetivos:	Cristina Isabel Lopes Coimbra de Almeida (Docente Educação Especial 1 - 910) Sandra Maria Nora Nunes Galguinho (Docente Educação Especial 1 - 910)
Vogais suplentes:	Ana Teresa Marques Amaral (Docente Educação Especial 2 - 920) Margarida Almeida Henriques (Adjunta da Direção)

13. — O Presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 — **Exclusão e notificação dos candidatos** - Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) Divulgação das listas no sítio eletrónico deste AE em www.graovasco.net;

15. – Critério de desempate:

15.1.1 - Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

15.2 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos é divulgada na página eletrónica do AE em www.graovasco.net, para efeitos de audiência de interessados, nos termos da lei.

15.3 - A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, é disponibilizada no sítio eletrónico do referido Agrupamento de Escolas, em www.graovasco.net.

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, 12 de setembro de 2018.

A Diretora

Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos

O Presidente do Júri

Alfredo José Ribeiro Gonçalves